

Programa de Pós-Doutoramento

Informações adicionais

A candidatura pode ser efetuada em qualquer momento e deve ser entregue com, pelo menos, 3 meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

O programa de pós-doutoramento tem a duração mínima de 6 meses e máxima de 3 anos.

O requerimento de admissão ao Programa de Pós-Doutoramento, dirigido ao Presidente do Conselho Científico, é acompanhado de:

- a) Programa de trabalho a desenvolver na Escola de Ciências, que explicita a data de início e de fim.
- b) Curriculum Vitae do candidato;
- c) Cópia da certidão de doutoramento;
- d) Declaração de aceitação por parte do supervisor da Escola de Ciências;
- e) Declaração de concordância da instituição de origem do candidato, caso se aplique;
- f) Declaração de concordância do Centro de Investigação da Escola de Ciências onde se vai desenvolver o programa.

A realização do Programa de Pós-Doutoramento implica o pagamento de uma taxa de inscrição e uma taxa de frequência, indexada ao número de meses de duração do programa.

A inscrição é efetuada no Portal Académico, no prazo de vinte dias após a admissão da candidatura, ou até 5 dias após o início do programa, neste caso mediante aprovação pelo Conselho Científico da Escola de Ciências.

Terminado o programa, no prazo de um mês, deve ser apresentado um relatório onde constem as atividades científicas e as conclusões da investigação realizada, o número e a indicação das publicações que dela resultarem, bem como o parecer do supervisor, para aprovação pelo Conselho Científico da Escola de Ciências.

A emissão do diploma do Programa de Pós-Doutoramento está dependente da apresentação do relatório acima referido, ao qual se aplicam os emolumentos fixados na tabela de emolumentos dos Serviços Académicos da UMinho, em vigor.